

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0491/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Karla Sandrine Sady Ribeiro de Moraes -CPF: 085.785.694-40, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15(quinze) dias a partir de 14.09.2021 a 28.09.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Setembro de 2021.

Melantay Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana CPF: 054,026,744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805090708.pdf assinado por: idUser 185